

Edital PROFMAT-UEA Nº 01/2026 – Complementar ao Edital PROFMAT Nº 23 (ENA 2027) publicado em 06 de agosto de 2026

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão Acadêmica Institucional do Mestrado Profissional em Rede Nacional PROFMAT - UEA, torna público o Edital Complementar ao Edital PROFMAT Nº 23 do Exame Nacional de Acesso - ENA 2027, que normatiza o processo seletivo bem como dispõe sobre o número de vagas destinadas à cada Instituição Associada ao Programa em Rede Nacional, estando o mesmo disponível no endereço eletrônico <https://profmatsbm.org.br/ingresso-2027/>.

1.2. O presente edital estabelece a reserva de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD) e às ações afirmativas para a Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Lei nº 5.296/2020, que consolida a legislação relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Amazonas, Portaria Normativa nº. 13/2016 do MEC e a Resolução nº 068/2024 – CONSUNIV/UEA, que normatiza as políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação na Universidade do Estado do Amazonas.

2. DAS VAGAS RESERVADAS

2.1. Serão ofertadas 20 vagas totais na Universidade do Estado Amazonas, das quais 20% serão reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) e 10% para Pessoas Negras (pretas e pardas), Indígenas e Quilombolas (PNIQ).

2.2 As vagas reservadas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 4 vagas para PcD.
- b) 2 vagas para PNIQ.
- c) 14 vagas para ampla concorrência.

2.3. As vagas reservadas a PcD que não forem preenchidas serão revertidas para as vagas reservadas aos grupos sociais PNIQ.

2.4. As vagas reservadas aos grupos sociais PNIQ que não forem preenchidas serão revertidas para as vagas de ampla concorrência.

2.5. Todos os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas disputarão, primeiramente, as vagas de ampla concorrência.

2.6. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas e que necessitam de atendimento especial não estão isentos das disposições do item 3.6 do Edital PROFMAT



nº 23 (ENA 2027). Dessa forma, deverão solicitar o atendimento especial de forma independente.

3. DA CANDIDATURA A RESERVA DE VAGAS

3.1. Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos deverão enviar, até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2026, e-mail para o endereço profmat@uea.edu.br:

- Assunto do e-mail RESERVA DE VAGAS [PcD ou PNIQ] – [NOME]
- Informando no texto do e-mail nome completo e número de inscrição.
- Anexando documentação comprobatória conforme especificado nas seções 4 e 5 deste edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PcD

4.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para PcD deverão apresentar:

- Formulário de autodeclaração de PcD, devidamente preenchido e assinado ([Anexo I](#)).
- Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), ou Carteira de Pessoa com Deficiência.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PNIQ

5.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para PNIQ, deverão apresentar:

- Formulário de Autodeclaração – PNIQ ([Anexo II](#)), devidamente preenchido e assinado, informando a qual grupo de pessoas pertence conforme o item 2.1.
- Candidato autodeclarado indígena: anexar em formato PDF, cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou Declaração de Pertencimento Étnico emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, ou Declaração de Pertencimento Étnico, emitida pela FUNAI ou por uma organização indígena reconhecida.
- Candidato autodeclarado quilombola: declaração emitida pela comunidade de origem, atestando que o candidato pertence a essa comunidade quilombola, com assinatura de 3 (três) lideranças comunitárias vinculadas à associação local.



6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos às vagas reservadas será realizada conforme os critérios estabelecidos no Edital PROFMAT nº 23 (ENA 2027), respeitando a ordem de classificação e a reserva de vagas.

6.2. Os candidatos dos grupos de reserva de vagas devem atender a todos os critérios de aprovação e classificação estabelecidos no Edital PROFMAT Nº 23 (ENA 2027).

6.3. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas que forem classificados no ENA poderão ser submetidos a procedimento de verificação, nos termos da regulamentação institucional vigente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este edital complementar entra em vigor na data de sua publicação.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Institucional.

Manaus, 25 de agosto de 2026.



Profa. Dra. Kelly Alves Marães de Almeida
Coordenadora PROFMAT-UEA
Portaria 014/2026 – GR/UEA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - (PcD)

Eu, _____, de
nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____ no município de
_____ do Estado do(e)
_____, estado civil _____
portador da identidade nº _____, expedida em
_____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
_____, candidato(a) ao Exame Nacional de Acesso –
ENA 2026, para o Mestrado Profissional em Matemática em Rede
Nacional na Universidade do Estado do Amazonas, DECLARO QUE SOU
PESSOA COM DEFICIÊNCIA, fazendo jus à reserva de vagas prevista no
item 2.2 a) do Edital PROFMAT-UEA Nº 1/2026 – complementar ao Edital
PROFMAT nº 23 (ENA 2027). Ratifico, serem verdadeiras as informações
prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do
crime de falsidade ideológica, conforme Art. 299 do Código Penal. Caso
seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente
pela UEA, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa,
ensejará o cancelamento de meu vínculo acadêmico com a instituição, sem
prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus-AM, ____/____/_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Escola Normal Superior

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 2.470, Chapada
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM



ANEXO II
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PNQI

Eu, _____,
de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____ no município de
_____ do Estado do(e)
_____, estado civil _____
portador da identidade nº _____, expedida em
_____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
_____, candidato(a) ao Exame Nacional de
Acesso – ENA 2027, para o Mestrado Profissional em Matemática em
Rede Nacional na Universidade do Estado do Amazonas,
AUTODECLARO que sou participante do grupo de pessoas
_____, para o fim específico
de concorrer às vagas previstas no item 2.2 b) do Edital PROFMAT-UEA
Nº 1/2026 – complementar ao Edital PROFMAT nº 23 (ENA 2027).
Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que
a informação falsa incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica,
conforme Art. 299 do Código Penal. Caso seja configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente pela UEA, em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu
vínculo acadêmico com a instituição, sem prejuízo das sanções penais
cabíveis.

Manaus-AM, ____/____/_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Escola Normal Superior

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 2.470, Chapada
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

